



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 047/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 17.372.407-1, em nome JESUS BELSOL GONZALES refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para regularização de empreendimento náutico, localizado na Rua Newton de Souza, s/nº, Centro, Guaratuba/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Trata-se, predominantemente, de uma zona urbana, de acordo com o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Guaratuba, Lei nº 1164/2005. Conforme o documento de uso e ocupação do solo, não há oposição quanto ao exercício da atividade no local em questão. Caso o requerente venha exercer atividades diferentes da especificada nesse processo, ou ainda, no caso de ampliação e reforma ou alteração nos projetos apresentados, ou encerramento das atividades do requerente no endereço vinculado à esta Licença Ambiental, deverá ser comunicado com antecedência ao IAT/Instituto Água e Terra, para adoção de medidas de controle ambiental pertinentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Técnico nº 351/2023 mov. 27 fls. 83-96 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense